



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica a Comissão Permanente de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TRAJES PARA AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, com base no artigo 72 e 75, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Na oportunidade designa-se os servidores responsáveis para cada etapa da contratação:

Planejamento: João Carlos Gava Junior

Agente de Contratação: Délio Sampaio Azeredo.

Apoio: Rômulo Barbosa Lima.

Contratação: André das Virgens Pereira.

Marabá-PA, 30 de setembro de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá